

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 596/2025

Sumário: Aposentando Manuel da Luz Luís de Brito, ex-Estivador, do Quadro de Pessoal do IMP-Instituto Marítimo Portuário.

Extrato do despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 25 de abril de 2025

Manuel da Luz Luís de Brito, ex-Estivador, quadro de pessoal do IMP-Instituto Marítimo Portuário, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72 000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 10 anos, 3 meses e 12 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 113 473,00 (cento e treze mil quatrocentos e setenta e três escudos), poderá ser amortizado em 124 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 313,00 CVE e as restantes de 920,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de maio de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.